



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 0128/2003

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO 01/2002.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, por seus Vereadores.

CONSIDERANDO a apuração minuciosa e isenta feita pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que levantou inquestionáveis provas acerca dos fatos articulados na denúncia que objetivou sua instalação;

Aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução Legislativa

Art. 1º - Fica aprovada *in totum* o relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2002 instalada para apurar denúncias de superfaturamento e desvios de verbas e compras de combustível pelo Município, que passa a ser parte integrante desta Resolução Legislativa, como anexo à mesmo .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 06 de agosto de 2003.

AGNALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente

JOÃO EUZÉBIO GOMES

Secretário